



Ata da 151ª (Centésima Quinquagésima Primeira) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo Ordinário, da 18ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 31 de maio de 2016, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serramar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do **Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa** e **secretariado pelo Vereador Manfrine Defino Amaro**. À hora regimental, registrada a presença dos seguintes Vereadores: **Valtemar Gomes da Silva, Fábio dos Santos Pereira, Regina Viana de Souza, Jean Claude Alves da Costa, Erasto as Costa Rocha, João Bechara Netto, Waldemir Pereira Gama, Leonardo Fraga Arantes** e ainda a **Presença do Nobre Procurador Efetivo Doutor Wanokzôr Alves Amm de Assis**. A Sessão teve início com a leitura da Bíblia. Após, foi feita a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Declaração. Autora: Karla dos Santos Leal. Assunto:** Comunicação de sua exoneração no cargo de Coordenadora na Casa Lar "Amanda Alves de Souza" no Município de Itapemirim e se colocou à disposição para qualquer eventualidade. **Ofício HECI Nº 497 /2016. Autor: Hospital Evangélico – Cachoeiro de Itapemirim. Assunto:** Relatório de Atividades relativo ao ano de 2015. **Ofício Circular Nº 001 /2016-CE/UFES. Autor: Universidade Federal do Espírito Santo-Centro de Educação. Assunto:** Solicitação de ampla divulgação da manifestação "EM DEFESA DO DIREITO DE ENSINAR E DE APRENDER". **Projeto de Lei Nº 26 /2016. Autor: Executivo Municipal. Assunto:** Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017 do Município de Itapemirim e dá outras providências. **Indicação Nº 46/2016. Autor: Vereador Leonardo Fraga Arantes. Assunto:** Reforma do campo de futebol society no Bairro Jardim Paulista, situado na sede deste Município. **Indicação Nº 47 /2016. Autor: Vereador Erasto da Costa Rocha. Assunto:** Aquisição de um terreno, localizado ao lado da quadra de esportes de Garrafão, neste Município, afim da construção de uma "academia popular". **Indicação Nº 48 /2016. Autor: Vereador Valtemar Gomes da Silva. Assunto:** 01 (um) profissional de Educação Física para ministrar "aulas ao ar livre" aos cidadãos da Comunidade de Ilha do Gato, zona rural do distrito de Piabanha do Norte, neste Município. **Prefeitura Municipal de Itapemirim- Gabinete da Prefeita. Autora:** Prefeita Interina – Viviane da Rocha Peçanha Sampaio. **Assunto:** Procedimento investigatório MPES 009/2013. Proc. Nº 0017486-77.2015.8.08.0000 – Denunciado: Prefeito Luciano de Paiva Alves. **Ofício Nº 500/2016. Autor: Tribunal de Justiça - 2ª Câmara Criminal. Assunto:** Procedimento investigatório MPES 009/2013. Proc. Nº 0017486-77.2015.8.08.0000 – Denunciado: Prefeito Luciano de Paiva Alves. O Vereador João solicitou a palavra para levantar 01 (uma) questão de ordem com relação aos 02 (dois) ofícios lidos anteriormente, onde a Câmara foi comunicada oficialmente pelo Tribunal de Justiça a respeito do recebimento da Denúncia contra o Prefeito Luciano afastado, e o artigo 68 da Lei Orgânica é bem claro ao dizer que o Prefeito ficará suspenso de suas funções com o recebimento da Denúncia pelo Tribunal de Justiça, ou seja esse artigo está bem enfático, não fala que o Prefeito poderá ficar suspenso, sendo necessário ser levado para apreciação do Plenário da CMI, mas ficou bem taxativo a suspensão do Prefeito de suas funções com recebimento da Denúncia do Tribunal de Justiça e isso passa a ser de acordo com a lei nº 8.429 de improbidade do artigo 11 § 2º fala que retardar ou deixar de praticar indevidamente ato de ofício, ocorre improbidade administrativa, dando a entender ao vereador João que isso é 01 (um) ato de ofício de V.Exa. Presidente da Casa, de fazer 01 (um) Decreto Legislativo para que o Prefeito seja afastado por 180 (cento e oitenta) dias até o julgamento final do Processo, finalizou clamando pelo cumprimento da lei orgânica e tem certeza que o Presidente terá bom senso no cumprimento da mesma no



afastamento do Prefeito. O Presidente respondeu que a questão de ordem levantada pelo Vereador João já está sendo estudada e todo o material foi encaminhado para análise do jurídico da Casa para se posicionar e no momento oportuno tomará a posição em cima da manifestação do setor jurídico da CMI e estará submetendo ao Plenário o ofício protocolado pela Prefeita interina Viviane da Rocha Peçanha. Após, o Presidente parabenizou os aniversariantes da semana, os servidores Rayanne Carneiro Fidelix e Jean Carlos Guimarães assessores do Vereador Waldemir. Convidou o Sr. Sebastião Sanches para usar a Tribuna livre, onde o mesmo teve sua solicitação atendida através de pedido protocolado. O Sr. Sebastião agradeceu à Deus, cumprimentou a todos e disse ter respeito pelo público, mencionou sobre o atual Guardare em Itapemirim, que é o depósito de carros localizado ao lado da EEEFM - Washington Pinheiro Meirelles Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (Escola Pública Estadual) que se transformou em depósito para o mosquito da dengue, zika vírus através do acúmulo de água da chuva, trazendo risco a saúde não só dos alunos da escola como de toda a população próxima, solicitando assim a retirada do atual Guardare; citou a desigualdade social que só será combatida através da criação de empregos dando oportunidade ao povo de Itapemirim, o Sr. Sebastião finalizou falando sobre a violência contra as mulheres e que as mesmas devem ser mais protegidas e ter mais segurança. O Presidente agradeceu e parabenizou a fala e observação do Sr. Sebastião Sanches morador do Bairro Rosa Meireles Itapemirim. Em seguida deu-se início ao **PEQUENO EXPEDIENTE: Vereador João:** Cumprimentou a todos, deu continuidade à sua fala na questão de ordem levantada e solicitou 01 (uma) manifestação oral do Jurídico da CMI em relação a clareza da lei orgânica sobre a suspensão das funções do Prefeito Luciano com o recebimento da denúncia do Tribunal no dia 19/05/2016, significando que o Prefeito se tornou réu, devendo ser afastado pela Câmara automaticamente através do ofício, pois a lei orgânica não fala que deverá ser "apreciado pelo Plenário e poderá ficar suspenso", e sim ficará suspenso o Prefeito por até 180 (cento e oitenta) dias até a conclusão do julgamento e a Lei nº 8.429 de improbidade administrativa diz que retardar ou deixar de praticar atos de ofício é considerado improbidade administrativa significando desonestidade, pois o mesmo deverá ser cumprido; relatou que todos sabem por ser público e notório que o Presidente de toda e qualquer Câmara tem suas regalias como Presidente, mas também tem seus deveres de ofício a ser cumprido, assim como o comunicado protocolado nessa Casa oficialmente do recebimento da Denúncia que deverá ser baixado 01 (um) Decreto Legislativo e afastar o Prefeito; o Vereador João disse não poder fazer isso por não ser o Presidente da Câmara, sendo ato de ofício do Presidente da Câmara, mas se o Presidente se sentir impossibilitado de agir, o Vice-Presidente faz e assim sucessivamente, mas precisa ser feito, não sendo necessário ser feito 01 (uma) análise, abrir 01 (uma) comissão Processante, pois o Tribunal de Justiça já deu o parecer, já foi julgado, está tudo descrito são 63 (sessenta e três) laudos, a Câmara tem que fazer seu papel representada pelo Presidente, pois são prerrogativas da Presidência e conforme o Decreto nº 01/ 1967 Artigo 1º § 14, diz que negar execução a Lei Federal, Estadual ou Municipal ou deixar de cumprir ordem Judicial sem dar o motivo da recusa, ocorre crime de irresponsabilidade e ao assumirem o mandato fizeram o juramento de cumprir a lei orgânica, a lei Estadual, o regimento interno, de cumprir tudo e em 01 (uma) hora dessa a lei orgânica não pode ser rasgada e jogada no lixo, visto que a justiça capixaba, o Ministério Público estão fazendo 01 (um) trabalho extraordinário embora com toda tentativa de Brasília de desmoralizar a justiça do Estado do Espírito Santo; o Vereador João finalizou solicitando que o Jurídico da CMI dê 01 (um) parecer oral, por motivo do



momento de análise já ter passado. **Vereador Erasto:** Cumprimentou a todos e disse estar triste por só ouvir falar em afastamento, e pediu para falarem em trabalho, pois é o que precisam e solicitou ao Diretor Sérgio informações por qual motivo a licitação da elétrica foi cancelada já que há tantas famílias e locais estão necessitando de energia, e por que pararam com a distribuição do farelo aos produtores do Município. **Vereador Waldemir:** Cumprimentou a todos, parabenizou o Sr. Sebastião Sanches pela sua simplicidade de ter trago a preocupação com a saúde, e muitas dúvidas foram tiradas no acúmulo de veículo no Guardare e tem sido notificado e registrado pela Secretaria de Saúde, onde a mesma tem a obrigação de semanalmente estar monitorando e acompanhando todos os Guardares devido ao grande desafio de controlar a epidemia causada por 01 (uma) espécie de mosquitos que vem sofrendo mutações desafiando a saúde pública, e o Município de Itapemirim tem tido muito empenho e trabalho na questão de saúde; o Vereador Waldemir abordou também o assunto no qual se vive no Município de Itapemirim nas últimas semanas, e chamou sua atenção a matéria preparada e publicada no "Jornal A Tribuna" pelo bem conceituado Dr. Anderson Pedra após ter analisado a situação de Itapemirim, se expressou muito bem com a frase "01 (um) ano perdido em Itapemirim", e independente de questões partidárias de grupo político de segmentos de quem ocupa cadeira de Executivo, nós temos que ter algo em comum que é a preocupação em prosseguir; essa semana o Município de Itapemirim teve pela 3ª (terceira) vez o Prefeito afastado do comando da cidade juntamente com todos os 23 (vinte e três) secretários que foram exonerados pela vice-prefeita Viviane que deve levar ainda algum tempo para montar toda equipe e efetivamente governar, porém ninguém sabe ou faz previsão até quando, situação de estabilidade política como essa podem gerar prejuízo imensuráveis para a população, segundo o Procurador do Estado professor de direito administrativo constitucional Anderson Pedra no mínimo 03 (três) meses para o Município entrar nos trilhos após 01 (uma) ruptura de governo, trazendo muitas dificuldades; resumindo a vice-Prefeita está ocupando o cargo de direito quando assim o titular não pode, e a CMI deve estar à disposição de qualquer tipo de governo para trazer ao mesmo a sustentação, o apoio dentro do viável, embora se tenha questões políticas deve-se usar o bom senso, causando estranheza o empenho para que se haja o afastamento e possível justiça e ter de ouvir do próprio Presidente da Assembleia Legislativa julgando os atos de advogados e do Presidente do Supremo, alegando possíveis interesses, corrupções; o Vereador Waldemir disse que muitas vezes chama sua atenção decisões que são tomadas em meras especulações e devem ser respeitadas; mencionou sobre o Padre que falou mal dos vereadores como se o mesmo fosse o dono da verdade, ao julgar todos sem o direito de defesa e fica triste em saber que o secretário de governo Sr. Yamato ao qual tem muito respeito lhe mandou o seguinte recado: "Que vai tratar com o Vereador Waldemir a sua cassação e ter cuidado com ele (Yamato)", o vereador Waldemir disse não ter preocupação nenhuma e que isso não deveria ser 01 (um) recado e sim 01 (uma) ação que deveria ser feita com qualquer outro cidadão que encontre nele algum ato inapropriado, considerou irresponsáveis esses atos e sem amor ao crescimento do Município de Itapemirim independente de quem esteja na cadeira, pois o papel do Vereador é fazer tudo em sã consciência para que o Município progrida. **Vereador Jean:** Dispensou a palavra. **Vereador Manfrine:** Dispensou a palavra. Após, deu-se início ao **GRANDE EXPEDIENTE:** **Vereador Leonardo:** Cumprimentou a todos e disse que não poderia deixar de lembrar de todos os acontecimentos ocorridos na sessão e com ele no Município de Itapemirim, disse responder atualmente a 5ª (quinta) Comissão Processante na CMI e com sua dignidade respeitando os pares, respeitando o



trabalho da Comissão Processante, cumprindo seu dever, respondendo os ofícios dentro dos prazos legais e respondendo a 01 (uma) Comissão Processante por 01 (uma) denúncia que foi recebida pela Vara Criminal de Itapemirim em face de sua pessoa, sendo deliberado no mesmo dia pelo Plenário, e no mesmo dia o vereador Valtemar virou réu em ação criminal, penal e cível, tendo o procedimento arquivado na CMI, disse respeitar a decisão dos senhores, porém o que se trata no momento não diz respeito a Plenário e sim a instituição Câmara de Vereadores, relatou que no ano de 2004 a CMI recebeu 01(uma) Denúncia pela 1ª vara criminal do Tribunal de Justiça, o então Presidente Estevão da Silva Machado baixou 01 (um) Decreto e no dia seguinte despachou do seu gabinete, a qual a mesma não foi apresentada na sessão, o vereador Leonardo interrogou aos presentes por que está tendo outro procedimento, mudou o que ? Mudou o Regimento? Será preciso mudar a lei Orgânica? Pois está conforme com o artigo 68 onde o mesmo define como proceder; o vereador Leonardo solicitou acesso ao Decreto na íntegra e solicitou que a CMI emita cópias ao gabinete do Procurador Geral do Estado do Espírito Santo, ao gabinete do Promotor Sérgio Werner chefe do Gaeco, ao Gabinete do Exmo. Desembargador Aduato Tristão responsáveis pelos casos e ao gabinete do delegado federal que está responsável pelos atos que vem acontecendo em Itapemirim, colhendo depoimentos e fazendo as investigações cabíveis; o vereador Leonardo disse que sempre fez seu trabalho, respeitando, sem críticas, sem ofender a honra de alguém, mas isso que está acontecendo no Município de Itapemirim é simples desde que seja cumprido o que diz a Lei Orgânica, a partir do recebimento da Denúncia, que seja baixado 01 (um) Decreto e realizado o procedimento; O Vereador Leonardo se desculpou com o Procurador efetivo Dr. Wanôkzor sem querer questionar o trabalho do mesmo, mas no seu ponto de vista e na sua ignorância acredita que, se não houve mudança na lei orgânica e na CMI, a não ser as pessoas que ocupam as cadeiras e os vereadores presentes, o vereador pediu respeito no cumprimento da lei orgânica e no regimento da CMI conforme Decreto Legislativo nº 253/2004 assinado pela Mesa Diretora composta por Estevão da Silva Machado, Lucimário Peçanha Marvila e Benedito José Magalhães, e finalizou dizendo que o momento é de união nas decisões pois todos são iguais perante à Deus, ninguém é mais que ninguém. **Vereador João:** Cumprimentou a todos e mencionou sobre o período de transição muito citado pelo Vereador Waldemir e algumas situações que vem acontecendo onde muitas vezes não é do conhecimento de muitas pessoas como por exemplo: as famílias que recebiam cestas básicas tinham seus cadastros registrados no computador do CRAS, e aqueles que lá trabalhavam e foram exonerados, não contentes com a notícia do afastamento do Prefeito consumiram com o arquivo, e não tem mais o registro dos mesmos; o Vereador João perguntou ao Vereador Waldemir como vai ter transição dessa forma, e são os motoristas contratados que já trabalhavam na Prefeitura, que estão auxiliando no processo de entrega, tentando lembrar quem recebia as cestas básicas, disse que está ficando cada vez mais complicada a situação; falou estar acompanhando desde o início quando a vice-Prefeita Viviane reassumiu o comando do Município e tem visto casos de arrepiar como liquidações feitas sem empenho, pagamentos de serviços sem serem executados, contratações sem justificativas plausíveis, projeto básico furado, são coisas graves, são crimes de responsabilidades, falou que o Tribunal de Justiça ao dar entrada nesta Casa com o comunicado do recebimento da Denúncia não fez sem motivo, tem certeza que no ano de 2004 quando a Mesa Diretora baixou o Decreto e afastou o ex-Prefeito Alcino Cardoso não esperou receber ofício da CMI, pois o site do Tribunal de Justiça é transparente e o grau de comprometimento é muito grande, estão esperando Brasília decidir, estão esperando o



Ministro em Brasília com a liminar; o Vereador João disse que o povo está sofrendo com essa situação do Prefeito, relatou que a funcionária de carreira efetiva e secretaria de educação Adriana de Paula quando foi exonerada do cargo de comissão da secretária, falou com os funcionários para saírem junto com o Dr. Luciano, pois quem não saísse seria visto como traidor, para ela foi fácil falar isso por ser efetiva, ao contrário dos que são só comissionados, que depende do trabalho para levar o sustento para a família. Mencionou ser covardia a forma como estão conduzindo esse processo, disse que o Ministro até o momento não deu a liminar nem a favor e nem contra, por que irá ver o processo e não irá assinar a liminar de qualquer jeito, por ser a 2ª (segunda) vez que chega em Brasília; e quando os 03 (três) poderes trabalham unidos, o mesmo se torna gratificante, citou que a forma como Brasília e o Supremo vem conduzindo tem envergonhado o Tribunal de Contas e o Ministério Público, disse que o processo foi feito em cima de fatos novos como desapropriações milionárias, negociações às escuras, por esse motivo que o Vereador João cobra manifestação por parte do Jurídico da CMI com relação a Lei Orgânica no artigo nº 68 se tem dupla interpretação, disse ficar muito difícil esperar da CMI tomar alguma decisão e particularmente já falou isso com várias pessoas, por ser notório que alguns tem 01 (um) compromisso muito grande com o Prefeito afastado e outros 01 (um) pouco menor, pois cada 01 (um) tem seu grau de comprometimento, e se fizerem isso aquela esperança da luz no fim do túnel se apaga e há aqueles que dizem ter medo da CMI, pois se a mesma afastar, o negócio ficará feio, e não acontece o mesmo com a justiça por ter ampla defesa; o vereador João disse que ainda está em tempo de se salvar, porquanto a operação na Câmara é "salve-se quem puder", e está em tempo de rever os conceitos, de repensar nas atitudes, disse ter certeza que se fosse 01 (um) ofício comunicando o recebimento de 01 (uma) denúncia vindo do Tribunal de Justiça contra sua pessoa, ou contra o Vereador Manfrine ou o Vereador Leonardo, a CMI imediatamente afastava, nem sessão teria, o decreto seria baixado imediatamente. Deixou esclarecido que ato de improbidade, crime de responsabilidade não é só o Decreto lei nº 2016/1967 fala de crime de responsabilidade contra vereadores e não só do Presidente, é de todos. O Vereador João disse estar fazendo sua parte, disse não ser advogado, nem jurista e nem extremo conhecedor de leis, mas 01 (uma) simples interpretação do artigo 68 diz que esse ato é de ofício e deverá ser feito imediatamente após o recebimento da denúncia pelo Tribunal de Justiça, e o Poder Legislativo ainda não tomou nenhuma decisão, só faltando agora quererem abrir Comissão Processante, baixar Portaria, com presidente, relator e membro; o vereador João disse que não poderá proceder dessa forma, pois esse é 01 (um) caso diferente, a CMI tem que tomar 01 (uma) posição, atos de ofício tem que ser praticados sim e cumpridos conforme a lei orgânica; disse que ao assumirem como Vereadores fizeram 01 (um) julgamento tão bonito e depois não querem cumprir a lei orgânica, finalizou solicitando cópia da ATA, CD e DVD da presente sessão. **Vereador Erasto:** Dispensou a fala. **Vereador Waldemir:** Cumprimentou a todos, disse concordar com a fala do vereador João sobre a preocupação com as transições que muitas vezes dependendo do lado que estar, acabam não olhando as falhas que as pessoas cometem que denigrem o serviço público com a falta de responsabilidade, e na transição de governo da saída do Dr. Luciano e entrada de Viviane e vice-versa acontecem acaba se tornando infelizmente 01 (uma) prática muito comum da cultura brasileira de não entender de quem está chegando precisa dar sequência no trabalho e quem está saindo movido pela emoção e revolta olha somente o seu lado e acabam rasgando processos de saúde, sem se importar com a existência de pessoas que irão precisar de exames, de 01 (um) procedimento sério e só querendo



complicar o outro lado; o vereador Waldemir disse ser testemunha nesses acontecimentos quando há troca de governo e havendo reclamações por parte de quem assumiu dizendo que o anterior deixou furo, defect., superávit; o Vereador Waldemir disse ser reservado ao ouvir somente 01 (um) lado, pois existe interesse nos 02 (dois) lados, lembrou que a posição dos vereadores como mediadores devem ter muita cautela e disse não ter comprometimento nenhum com o Prefeito, já que sua vida política não vai além e não espera por parte do Prefeito promoção pessoal e ajuda para família, pelo contrário disse ser transitório seu mandato e não o terá como eterno, porquanto as pessoas que lutam pelo dinheiro e o poder como eterno caem em desgraça em atitudes como essa, disse ter muita consciência e pediu ao Vereador João entendimento por ter desrespeitado os vereadores ao falar que os mesmos tem comprometimento com o Prefeito. **Vereador Jean:** Dispensou a fala. **Vereador Manfrine:** Cumprimentou a todos, parabenizou o Prefeito Dr. Luciano por ter sido o maior plantador de laranjas no Município de Itapemirim, 01 (um) laranjal enorme, (uma) podridão tremenda, disse que se as pessoas presentes tiverem 01 (um) tempinho e puderem ir nas secretárias verão o desmando ocorrido nas mesmas e se desculpou se tivesse alguém presente por nome Joana, pois está parecendo 01 (uma) verdadeira casa da mãe Joana, relatou que a Prefeitura foi muito saqueada pela família Paiva classificando-os como cambada de ladrão e bandido, e se alguém for na secretária de transportes verão máquinas com magotes cortados, caminhão faltando bateria por terem sido roubadas, farelo armazenados nos galpões da Usina Paineiras, funcionários efetivos e carro da Prefeitura fazendo compras no atacado em Campos, podendo ser confirmado pelo vídeo de monitoramento do próprio atacado a cambada de servidor fazendo compras por ser mais barato e usando o carro da Prefeitura para ser mais barato ainda; disse ser vergonhoso e sugeriu para ver quem são os culpados desses acontecimentos desde 2013 pois está arquivado na CMI. Disse que estão esperando o Ministro Ricardo Lewandowski dá outra liminar para o Prefeito voltar, mas crê que o Tribunal não irá aceitar, por ter sido afastado pelo colegiado, por 03 (três) desembargadores, pois o PT caiu e Ricardo Lewandowski foi para Europa gastar o dinheiro do povo e volta dia 02 (dois), e dizem que está na mesa dele para dar a liminar, disse que o Prefeito irá pedir a música "se gritar pegar ladrão, não fica 01 (um) meu irmão"; o vereador Manfrine disse que estava presente quando os Desembargadores Adalto Dias Tristão, Sérgio Gama e outro Desembargador que substituiu o Jardini afastaram o Prefeito Dr. Luciano; falou que havia uns 04 (quatro) "puxa-saco" do Prefeito que saíram chorando e ele quase caiu de escada abaixo por ter escorregado na lágrima de 01 (um) deles. Mencionou que o Município de Itapemirim chegou ao ponto de barganha pura; e questionou por que não querem afastar o Prefeito, pediu que o Presidente Paulo Sérgio da CMI tomasse coragem e que não fizesse como Dom João VI que saiu corrido para o Brasil, por Napoleão Bonaparte ter invadido Portugal, e chegando ao Brasil qualquer relâmpago que dava, Dom João VI entrava em baixo da saia de Carlota Joaquina por ser medroso. O vereador Manfrine disse que a CMI é vergonhosa e podre, disse ter vergonha de ter seu mandato na mesma, e pensa não vim mais como candidato por ter vergonha de ter participado de 01 (uma) Câmara tão safada e vergonhosa como essa que não tem coragem de afastar 01 (um) Prefeito bandido. A fala do Vereador Manfrine se encerrou por ter o microfone cortado por ordem do Presidente. O Vereador Fábio pediu a palavra pela ordem e disse que a fala do vereador Manfrine estaria ofendendo a moral de todos os Vereadores da CMI. O vereador Manfrine disse que estava tudo bem e aceitou a ordem do Presidente. O Presidente perguntou aos nobres pares se leram o Regimento Interno da CMI e a Lei Orgânica do Município, a qual fala



sobre a responsabilidade do Prefeito, ao invés de ficarem fazendo politicagem, pediu para aguardarem o posicionamento do Jurídico e irá continuar sendo o Presidente frio como já dito, e irá tomar a decisão na hora certa, no momento certo para não errar, e não irá seguir pressão de vereadores, nem de "fulano e nem beltrano", pediu respeito, pois está presente não para ser desrespeitado por ninguém, mencionou que cada vereador é homem, representante do povo e precisam aprender a respeitar o representante legal do povo, disse estar como vereador por ter sido eleito pelo povo, e eleito pelos vereadores como Presidente e não está presente para ficar ouvindo conversa fiada de nenhum vereador, porquanto paciência tem limite, todos tem o direito de falar, fazer uso da Tribuna com prudência, com responsabilidade, consciência e não para denegrir a imagem dos outros. O vereador Waldemir pediu a palavra pela ordem e disse que se vive em 01 (um) País democrático, e parece que o parlamentar que acabou de falar ainda não entendeu que o parlamento e a voz do povo devem respeitar sempre posições contrárias, ao contrário não está apto para ser 01 (um) parlamentar, e no entendimento do vereador Waldemir o Presidente não deve se acovardar por palavras intimidatórias, até por que deve ser analisado independente de pressão pois devem agir com sua consciência, por serem eleitos pelo povo, é o povo que julga, disse não entender o tamanho do desespero, pois sobre pressão e desespero a CMI não tomará atitude. Para encerrar a fala dos vereadores o Presidente deixou bem claro que não irá tolerar desaforo e desrespeito de vereador e se for preciso abrirá procedimento na CMI para punir o mesmo, e não ficará ouvindo conversa fiada de vereador querendo se exaltar para ganhar público na política, e lembrou que o mesmo servia para o servidor Municipal da CMI, visto que deve respeitar a mesma e o Município e pediu aos presentes que deixassem a Casa trabalhar, caso contrário pediria a guarda municipal para retirá-los. Após, deu-se início a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 15 /2016. Autor: Executivo Municipal. Assunto:** Projeto de Lei - Altera a Lei 1.079, de 28 de fevereiro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim. O Presidente pediu a palavra pela ordem pedindo para fazer 01 (uma) ementa supressiva suprimindo o artigo 03 (três) do referido Projeto que dispõe sobre a revogação do artigo 38 e 39 da citada Lei, solicitando que a mesma fosse submetida para apreciação do Plenário, para ser estudado com mais tempo pela CMI no momento oportuno, seguindo para discussão. Vereador João: Disse que diante da sua complexidade pelo Projeto, absteve seu voto na ementa e no Projeto. A ementa continuou em discussão, seguiu para votação, sendo aprovada e registrada a abstenção do voto do Vereador João. O Presidente disse que o Projeto acima mencionado estaria presente na CMI há mais de 40 (quarenta) dias e solicitou que o mesmo fosse submetido ao Plenário com urgência especial para ser apreciado em 01 (uma) única votação, sendo apreciado e aprovado pelos vereadores. O Projeto seguiu para discussão única, votação única, sendo foi feita a leitura dos pareceres pelo secretário Arilson que foram favoráveis pelo Procurador Dr. Wanokzôr Jurídico da CMI e pela Comissão Colejur; sendo apreciado e aprovado com abstenção do voto do Vereador João. **Projeto de Lei Nº 24 /2016. Autor: Vereador Erasto. Assunto:** Institui no calendário de eventos do Município de Itapemirim a "Festa comunitária de São Pedro", na localidade do Frade. Após pareceres favoráveis pelo Jurídico da CMI e Comissão Colejur, o Projeto seguiu para 1ª discussão e 1ª votação, sendo aprovado à unanimidade. **Projeto de Lei Nº 23 /2016. Autor: Vereador Erasto. Assunto:** Institui a "Festa comunitária", na localidade de Garrafão, neste Município. O Projeto seguiu para 2ª discussão e 2ª votação, sendo aprovado à unanimidade. **Projeto de Lei Nº 25 /2016. Autor: Vereadora Regina. Assunto:** Dá Denominação de rua "Jair José Mariano", em Itaipava, neste Município.



Após análise minuciosa e pareceres favoráveis pelo Jurídico da CMI e Comissão Colejur, seguiu para 1ª discussão, 1ª votação e sendo aprovado à unanimidade. **Projeto de Lei Nº 22 /2016. Autor: Vereador Manfrine. Assunto:** Dá denominação de rua "Demilson Ribeiro de Oliveira", em Joacima, Distrito de Itaipava, neste Município. Após ter sido lido, discutido, dado publicidade e sendo aprovado à unanimidade em 1ª votação, o Projeto seguiu para 2ª discussão e 2ª votação, sendo aprovado à unanimidade. **O Presidente** agradeceu a todos presentes e não tendo mais a tratar declarou em nome de Deus encerrada a presente Sessão.

EXMO. Sr. Presidente:

Manfrine

1º Secretário:

Manfrine

Demais Edis:

Manfrine
Regina Liana de Souza
Roberto
Valter Soares da Silva
Erasto da Silva Rocha
LEONARDO F. ANASTAS
Jobno dos S. Pereira